



# CÂMARA MUNICIPAL DE SARDOAL

**ATA NRO. 2/2015**

Reunião Ordinária da Câmara Municipal

Realizada no dia 28-01-2015

**PRESIDENTE** - António Miguel Cabedal Borges

---

**VEREADORES** - Jorge Manuel Gaspar

- Pedro Miguel Lobato Duque

- Rui Miguel Vermelho Serras



Aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho de Sardoal, reuniu a Câmara Municipal, sob a presidência do Senhor Presidente, António Miguel Cabedal Borges, estando igualmente presentes os Senhores Vereadores, Jorge Manuel Gaspar, Pedro Miguel Lobato Duque e Rui Miguel Vermelho Serras. -----

O Senhor Vereador Pedro Manuel dos Santos Rosa, não esteve presente, por se encontrar numa reunião na Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, tendo antecipadamente justificado a sua falta. -- Verificando-se quórum, o Senhor Presidente, declarou aberta a reunião, eram dezasseis horas, com a seguinte Ordem do Dia, antecipadamente remetida a todos os Senhores Vereadores, nos termos do Artigo 18º do Código do Procedimento Administrativo, tendo sido tomadas as deliberações que se seguem: -----

## **Período antes da Ordem de Trabalhos:**

### **INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**

(Artigo 52º da Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro)

O Senhor Presidente iniciou a reunião informando dos contactos havidos com a Agência de Modernização Administrativa, no âmbito do desenvolvimento de processo para instalação da Loja do Cidadão no concelho. -----

Informou ainda que a Loja do Cidadão irá reunir todos os serviços existentes no concelho, nomeadamente, finanças, notariado, segurança social e também o espaço cidadão, tudo num só espaço. A Câmara cedeu o espaço, a antiga panificadora, que será alvo de obras e para as quais já existem alguns orçamentos. -----

Também irá tentar que se instale no concelho, uma secção do IEFP e outros serviços. O conceito daquele espaço, é que haja também espaço para ser utilizado por outras entidades, para além dos serviços fixos, mediante o pagamento de uma renda. -----

Tomou a palavra o Senhor Vice-Presidente, informando que os meios do Regimento de Engenharia número 1, terminaram a semana passada, a intervenção na faixa de gestão de combustível, de



---

Entrevinhas até à Serra de Alcaravela, tendo-se apostado intervir na melhoria do itinerário. Referiu que a obra decorreu muito bem, manifestando o seu apreço pelo trabalho feito. Referiu ainda que falta fazer uma limpeza geral, que é da competência da Autarquia e que a desmatação será concluída até à época de incêndios, pelos sapadores florestais. -----

Tomou a palavra o Senhor Vereador Pedro Duque referindo ter feito dois dos percursos pedestres do concelho, parabenizando o trabalho efetuado, que está muito bem sinalizado e denota uma preocupação em mostrar as diferentes características do concelho, contudo, começa a ver-se no chão garrafas vazias e caixas de iogurtes nos trilhos. -----

O Senhor Presidente referiu ser importante sensibilizar as pessoas para que não deitem o lixo para o chão. -----

Interveio o Senhor Vereador Rui Serras para esclarecer a questão dos serviços na Loja do Cidadão, pois entendeu que o concelho ficará com todos os serviços e funcionários que existem, mas todos concentrados no mesmo espaço, ao que o Senhor Presidente confirmou. -----

O Senhor Vereador questionou também sobre as obras de requalificação da zona industrial, tendo o Senhor Vice-Presidente informado que as mesmas tinham iniciado esta semana. -----

## **ORDEM DE TRABALHOS**

---

- 1. Ata da Reunião anterior;**
- 2. Diário da Tesouraria;**
- 3. Cedência de instalações;**
- 4. Cedência de transportes;**
- 5. AMA Entrevinhas – pedido de apoio;**
- 6. Proposta: comparticipação municipal no suplemento alimentar;**
- 7. Proposta: canil/gatil – subsídio anual à ADACA;**
- 8. Abertura de conta bancária – banco Millennium bcp;**
- 9. Lista contratos celebrados;**
- 10. Isenção ou redução da taxa respeitante a pedido de vistoria.**



**ORDEM DE TRABALHOS**

**1. ATA DA REUNIÃO ANTERIOR**

Após confirmação de que todos os membros da Câmara tinham tomado conhecimento do conteúdo da ata da reunião anterior, oportunamente distribuída, foi dispensada a leitura, nos termos do artigo quarto do Decreto - Lei número quarenta e cinco mil, trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de novembro de mil novecentos e sessenta e três, tendo a mesma sido aprovada por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Pedro Duque. -----

**2. DIÁRIO DA TESOURARIA;**

Foi presente o diário da tesouraria respeitante ao dia 23 de janeiro de 2015, cujos valores são os seguintes:

a) Dotações Orçamentais .....	177 170,68€
b) Dotações não Orçamentais .....	52 182,67€
Total das Disponibilidades .....	229 353,35€

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**3. CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES;**

Pelo Agrupamento 1053 de Alferrarede, foi apresentada uma petição a solicitar a cedência do centro de férias do Codes, no fim de semana do carnaval, de 13 a 15 de fevereiro. -----

O serviço competente informou favoravelmente o pedido. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir o pedido. -----

**4. CEDÊNCIA DE TRANSPORTES;**

Foi presente um pedido de cedência de transporte, apresentado pelo Agrupamento de Escolas, para deslocação ao Convento de Cristo em Tomar e ao Parque Ambiental de Sta. Margarida, no dia 17 de março. -----

O Serviço competente informou favoravelmente o pedido. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir o pedido. -----



## **5. AMA ENTREVINHAS – PEDIDO DE APOIO;**

---

Foi presente um pedido de apoio, apresentado pela Associação de Melhoramentos dos Amigos de Entrevinhas, para a realização da 1ª Resistência de BTT (Prova Solidária), no dia 22 de fevereiro.-----  
A Câmara Municipal deliberou por unanimidade apoiar, de acordo com a disponibilidade da Autarquia.

## **6. PROPOSTA: COMPARTICIPAÇÃO MUNICIPAL NO SUPLEMENTO ALIMENTAR;**

---

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi elaborada uma proposta, relativa ao assunto supra e cujo teor é o seguinte. -----

*“O pequeno-almoço, também chamado de primeiro almoço ou pequeno grande almoço, é a refeição que interrompe um longo jejum desde a última refeição do dia anterior e, por isso, tem que fornecer ao organismo todos os nutrientes de que este necessita para começar mais um dia repleto de atividades. O pequeno-almoço é reconhecido tradicionalmente pelos nutricionistas, como sendo a refeição mais importante do dia. Esta importância atribuída ao pequeno-almoço, deve-se ao fato deste ser reconhecido como uma prática saudável que traz inúmeras contribuições ao bem estar do ser humano.*

*Nas escolas do concelho o suplemento alimentar é constituído por um copo de leite e uma sandes de manteiga. O Agrupamento tem feito face a esta despesa através do seu orçamento próprio, com as receitas provenientes da exploração do bar e ginásio. No entanto, mediante o aumento significativo dos alunos carenciados, a direção pediu a colaboração da autarquia.*

*Já no final do ano letivo passado aludia-se à possibilidade de colaborarem na iniciativa grandes superfícies comerciais, com a doação de alimentos, e as câmaras municipais assegurariam o seu transporte e entrega nos estabelecimentos de ensino.*

*Atualmente são 52, o número de alunos que beneficiam do suplemento alimentar. O Agrupamento sinalizou estes alunos, como crianças com carências alimentares, tomam a primeira refeição do dia na cantina das escolas que frequentam.*

*Para nós o importante é que as necessidades dos alunos sejam supridas, que exista a garantia de que são devidamente apoiados e que os mesmos entrem nas salas de aula preparados para aprenderem.*

*A autarquia está atenta a este problema, através dos seus serviços é efetuado o cruzamento de dados e informações, ou seja, quando o Agrupamento envia a listagem de alunos com carências alimentares, o Serviço de Ação Social, verifica se a família é apoiada, se é beneficiária de RSI, se o aluno tem*



escalão de abono de família atribuído, se o aluno almoça na escola, indicadores que se cruzam no sentido de se poder apoiar as famílias dos alunos carenciados.

Pelo exposto, proponho à Câmara Municipal que para o ano letivo que se encontra a decorrer, o Município participe financeiramente o suplemento alimentar concedido a estas crianças, até um valor máximo global de 165 euros, podendo sempre que se justifique reavaliar este apoio.

Em anexo, apresento a listagem dos alunos que atualmente beneficiam de suplemento alimentar no Agrupamento de Escolas de Sardoal, bem como a proposta de acordo de cooperação a estabelecer.” - A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta. -----

## **7. PROPOSTA: CANIL/GATIL – SUBSÍDIO ANUAL À ADACA;**

Pelo Senhor Vice-Presidente da Camara foi apresentada a proposta nro.1/ 2015, relativa ao assunto supra e cujo teor a seguir se transcreve: -----

### **1. SITUACÃO**

- a. *Confrontados com a necessidade de dar resposta de forma legal à necessidade de alojamento de canídeos e gatídeos, os Municípios de Abrantes, Sardoal e Constância construíram o “Canil/Gatil Intermunicipal de Abrantes, Constância e Sardoal”;*
- b. *Em 09 de Abril de 2013, estes municípios celebraram com a Associação de Defesa dos Animais do Concelho de Abrantes (ADACA), um “Protocolo de Gestão e Manutenção” com a definição das regras e responsabilidades administrativas, técnicas e financeiras, para a gestão e manutenção daquele equipamento;*
- c. *O referido Protocolo, prevê no ponto 6) da 4ª Cláusula que, “Por forma a apoiar a ADACA (...) os municípios envolvidos acordam na atribuição de um subsídio (...) determinado anualmente pelos mesmos.”. No ano de 2014, este subsídio foi de 4.200€;*
- d. *Por dificuldade de coordenação de agendas, a reunião dos três municípios para a análise do valor a atribuir no ano de 2015 acontecerá somente no início do mês de fevereiro.*

### **2. ANÁLISE**

- a. *Não é possível proceder-se ao pagamento de qualquer duodécimo no presente ano, sem antes ser aprovado pela Câmara Municipal o valor a atribuir no ano de 2015;*
- b. *Dada a situação financeira da ADACA, o atraso no pagamento do 1º duodécimo de 2015, originará grandes dificuldades àquela Associação.*

### **3. PROPOSTA**



---

No sentido de viabilizar desde já o pagamento do 1º duodécimo de 2015 e assim não haverem prejuízos para a ADACA, proponho a V. Exa. que a Câmara Municipal autorize o pagamento à ADACA de um duodécimo de valor igual aos pagos em 2014, com eventuais acertos a serem feitos posteriormente.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta. -----

#### **8. ABERTURA DE CONTA BANCÁRIA – BANCO MILLENNIUM BCP;**

---

Pelo Chefe de divisão Administrativa e Financeira foi elaborada a informação nro. 1/ 2015, relativa ao assunto supra mencionado e cujo teor é o seguinte: -----

“1. No seguimento de uma prospeção feita ao mercado referente ao serviço dos Débitos diretos, para pagamento do fornecimento de água, Saneamento e resíduos sólidos, o Banco Millennium BCP apresentou uma proposta melhor que a existente (em vez dos atuais 0,15€ por transação praticado pelo Banco Novo, irá cobrar 0,10€).

2. Considerando que, e em obediência ao consignado no POCAL (Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais), aprovado pelo Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de Fevereiro (ponto 2.9 - Controlo interno), as Autarquias devem adotar sistemas de controlo interno.

Do referido controlo interno artº 9º, à destacar a imposição contida no ponto 2.9.10.1.2, das considerações técnicas do POCAL, o qual dispõe que:

“A abertura de contas bancárias é sujeita a prévia deliberação do órgão executivo, devendo as mesmas ser tituladas pela autarquia e movimentadas **simultaneamente** pelo tesoureiro e pelo presidente do órgão executivo ou por outro membro deste órgão em que ele delegue”.

Face ao exposto, **proponho** abertura da conta Bancária no Banco Millennium BCP – Balcão de Sardoal.” -----

O Senhor Vereador Pedro Duque referiu concordar com a proposta até porque se trata de um banco instalado no concelho há já muito tempo e com quem a Autarquia sempre teve boas relações, não percebendo porque razão a conta existente no mesmo, foi encerrada num passado recente. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a abertura da conta bancária no Banco Millennium BCP – balcão de Sardoal. -----

#### **9. LISTA CONTRATOS CELEBRADOS;**

---

Foi presente a lista dos contratos de prestação de serviços celebrados, no período de 01 a 31 de dezembro de 2014. -----



A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**10. ISENÇÃO OU REDUÇÃO DA TAXA RESPEITANTE A PEDIDO DE VISTORIA;**

*Pelo serviço de urbanismo foi elaborada a informação nro. 1/2015, relativa ao assunto supra citado e cujo teor é o seguinte: -----*

*“Sobre o assunto supra referenciado cumpre informar o seguinte:*

- *Pela entidade mencionada em título, foi apresentado requerimento a solicitar a isenção ou redução do pagamento das taxas referentes ao pedido de vistoria, as quais ascendem ao montante de 90.75€.*
- *Atendendo aos documentos juntos ao pedido, a entidade reveste a natureza de Associação Religiosa, considerando-se que a actividade promovida se destina directa e imediatamente à realização dos seus fins estatutários.*
- *De acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 16.º do Regulamento para a Tabela de Taxas, Tarifas, Licenças, Compensações e Outros Rendimentos em vigor no Município do Sardoal, a Câmara Municipal pode isentar ou reduzir o pagamento das taxas em causa á entidade requerente.*

*Face ao exposto, propõe-se que o assunto seja submetido à apreciação da Câmara Municipal para efeitos de deliberação. “ -----*

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade isentar do pagamento da taxa. -----

**Encerramento**

E, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada a reunião eram dezasseis horas e quarenta e cinco minutos, do que para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata, que depois de considerada em conformidade, vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Anabela Aparício, Técnica Superior de Secretariado, da Secção de Expediente, Arquivo Geral e Reprografia, que a redigi, subscrevi e assino. -----

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_